

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0026/2025

OBJETO: Contratação de apresentação cultural Quadrilha Tradicional Animadrilha para o Congresso De Odontologia Do Agreste – CONOAGRESTE.

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D Ã O

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE de n.º 0026/2025, considerando que trata-se de contratação artística e constatando-se a inviabilidade de disputa e concorrência, conforme art.74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, da mesma Lei, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, este concede inexigibilidade de licitação em favor de **ASSOCIAÇÃO PARA RENOVACAO ARTISTICA**, inscrita no **CNPJ de nº 08.939.520/0001-76**, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, referente a Contratação de apresentação Contratação de apresentação cultural Quadrilha Tradicional Animadrilha para o Congresso De Odontologia Do Agreste – CONOAGRESTE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos do processo em tela.

Recife/PE, 02 de junho de 2025.

Thulio Gabriel
Cabral de Arruda

Assinado de forma digital por
Thulio Gabriel Cabral de Arruda
Dados: 2025.06.02 16:09:44
-03'00'

THULIO GABRIEL CABRAL DE ARRUDA
Agente de Contratação Direta do CRO/PE
Assinado eletronicamente